



-----**ACTA 26/2014**-----

-----**Da reunião ordinária pública de 6 de Outubro de 2014**-----

-----Aos seis dias, do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DO PÚBLICO**-----

-----O Senhor Arnaldo Seixas presente na reunião, falou da limpeza dos contentores do lixo; dos sacos que são colocados nos contentores com materiais que pensa serem hospitalares e ainda das sarjetas colocadas em frente à sua casa, que deveriam ser limpas, pois quando chove e com o cair das folhas, estas ficam completamente entupidas.-----

-----O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos acerca dos assuntos.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço elucidou o interveniente, de que os resíduos hospitalares se dividem em várias categorias, sendo que os mais perigosos para a saúde pública, são que têm sangue, o que segundo o Senhor Arnaldo, não acontece.-----



-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço fez referência à estrada municipal 578, entre Fazendas de Almeirim e Almeirim que levou um pavimento novo, questionando quando são feitas as marcas centrais, conforme existiam anteriormente.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que este trabalho será efectuado por uma empresa, pelo que serão juntos vários trabalhos e realizados à mesma altura.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião quis publicamente assumir que por diversas vezes criticou a criação do Fundo, achando-o mesmo de imoral. No entanto, e depois de estar bem documentado, percebe que o Fundo vai resolver os problemas financeiros às autarquias que gastaram mais do que deviam e que estão à beira da ruptura. Assistiu a duas conferências na Universidade Católica e é sua convicção que esta legislação vai finalmente disciplinar as finanças das Autarquias. Reconhece que os cerca de 90.000,00 euros por ano, são elevados para a participação da autarquia, apesar de mais tarde serem recebidos e serem pagos em duas prestações semestrais durante sete anos.-----

-----Lamentou que só há escassos meses a Comissão Europeia tenha começado a fazer supervisão bancária. Muitos dos problemas que aconteceram com os bancos ficaram a dever-se à falta de supervisão. Relativamente aos dados fornecidos de apoios, no âmbito da Acção Social, perguntou se estes incluem gastos administrativos, com material e quantas pessoas estão afectas ao serviço.-----

-----O Senhor Presidente é de entendimento, que haverão Câmaras que não irão conseguir ultrapassar este valor, já que uma parte do orçamento é só quase para este Fundo, mas que existem outras despesas, questionando como vão conseguir pagá-las. Salientou que este, e todos os governos passados, sabiam desta situação,



mas nunca se fez nada para a ultrapassar. Por outro lado, há dinheiro que poderia ser injectado para este Fundo e que é aplicado noutras situações. Quanto aos apoios prestados, os valores atribuídos têm sido suficientes, até porque são dados apoios através da "abraçar", "cáritas", "ajudar", etc. As duas técnicas superiores que se encontram neste serviço, são as que trabalham também na CPCJ, RSI, CLAS, GIP, dando também apoio quer a nível da educação, desporto, saúde, sendo que nestas áreas não se conseguem quantificar os apoios.-----

-----Relativamente à Adega e à notícia de que foi dada conhecimento, o Senhor Vereador Manuel Sebastião, disse que durante a visita feita com todo o Executivo, no início do mandato às instalações das Águas, questionou o Engenheiro responsável pelas Águas do Ribatejo, sobre o tratamento das águas residuais das Adegas. O Engenheiro disse-lhe que a Adega de Almeirim não estava em conformidade e que a Câmara tinha um problema complicado para resolver. Referiu ainda o Vereador que dificilmente a adega conseguirá solucionar o problema. Em tempos a Câmara distribuiu pelas Adegas Cooperativas 500 mil euros, para solucionarem o problema do tratamento dos resíduos e pensa que nada foi feito.-----

-----O Senhor Presidente disse somente que tem conhecimento que os esgotos domésticos estão ligados aos esgotos domésticos e que os pluviais estão ligados aos esgotos pluviais.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----



-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da lista em anexo."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO ANTERIOR SOBRE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AO ESTABELECIMENTO RIVER CLUB E CONSEQUENTE DELIBERAÇÃO DE REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Relativamente ao ruído produzido pelo funcionamento do estabelecimento de bebidas com espaço de dança, denominado "River Club", sito na Rua de Santarém, nº 27 em Almeirim, e considerando o resultado "Não Regulamentar" do Relatório de



Ensaio Acústico realizado pelo LabRuído - Laboratório de Ruído Ambiente, na sequência de queixas apresentadas pelos moradores,-

-----Propõe-se a revogação da deliberação de Câmara de 7/7/2014, que autorizou o alargamento do horário para sábados e vésperas de feriado, das 21.30 horas até às 7.00 horas do dia imediato e sextas feiras das 21.30 até às 4.00 horas do dia imediato;-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a redução de horário do estabelecimento, uma vez se verificar grave perturbação da tranquilidade, do repouso e da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente dos residentes e/ou condóminos da área onde se situa o estabelecimento, por forma a adequar o período de funcionamento aos limites fixados no "Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do Concelho de Almeirim", que para este tipo de estabelecimento, é entre as 12.00 e as 4.00 horas do dia imediato, em todos os dias da semana. A ordem da redução do horário de funcionamento deverá ser antecedida de audição do interessado.-----

-----Propõe-se ainda que, caso o ruído permaneça em níveis superiores ao legalmente permitido, seja ordenada a restrição ao horário até às 24.00 horas."-----

-----Esta proposta encontra-se acompanhada de um abaixo assinado por parte dos moradores, reclamações dos residentes, correspondência entre a Câmara Municipal e o "River Club", o relatório de medição do som e correspondência entre a GNR e a Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente resumiu a situação desde o início, quando em Julho a Câmara autorizou o alargamento de horário do estabelecimento, ainda que a título experimental. Chegaram-lhe várias queixas sobre o ruído, sendo que esta é que é a responsabilidade da Autarquia, o resto compete às autoridades competentes. Informou que é a CIMLT que faz a medição do ruído, primeiramente sem conhecimento dos visados e depois com o seu conhecimento. Nesta caso, o resultado foi "ruído a mais".-----

-----Assim e dados os elevados valores a proposta do Presidente



é que se restrinja o horário, ainda que, novamente por período experimental, e no caso da situação se repetir, de serem tomadas outras medidas. A proposta é a estabelecida no regulamento geral, ou seja, até às 4.00 horas, e posteriormente será feita nova medição para confirmação de cumprimento, ou não, do estabelecido em Regulamento.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU leu a seguinte intervenção:-----

-----"A CDU começa por recordar que, ao longo dos anos, sobre as questões de ruído tem alertado para as várias situações existentes na cidade, incluindo aquela zona, por considerar que são matérias que devem ser tratadas com cuidado, algo que a Câmara Municipal não tem tido a devida ponderação. As posições da CDU têm reflectido a precaução que é necessária na análise das situações, exigindo o cumprimento da lei do Ruído para garantia e defesa do direito ao descanso por parte da população. Estamos perante uma zona sensível e identificada há muito tempo, temos conhecimento das queixas dos moradores, sabemos até que os moradores mais próximos tiveram de mudar de casa por não aguentarem mais o ruído. A presente proposta vem dar razão à posição defendida pela CDU aquando do alargamento do horário, e votamos agora favoravelmente a reposição do horário para os limites previstos no "Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e da Prestação de Serviços do Concelho de Almeirim". Consideramos ainda importante que possamos acompanhar as restantes zonas sensíveis que estão identificados no Mapa de Ruído da cidade."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, BEM COMO, A CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO: CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do Relatório Final apresentado pelo Júri de



Procedimento, e em cumprimento do artigo 148º, nº 4, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo D.L. 149/2012, de 11 de Julho, conjugado com a alínea f) do número 1, do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do presente Relatório, bem como, a consequente adjudicação do concurso público de "Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª Fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espírito Santo" à empresa HACL - Sociedade de Construções, Lda, na sua proposta pelo valor de 311.006,98 euros."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do Relatório Preliminar, do Anúncio do Procedimento e Relatório Final.-----

-----A Vereadora da CDU deixou uma chamada de atenção:-----

-----"O relatório está correcto, não havendo nada a referir, mas sendo um valor muito baixo comparado com os outros concorrentes, a CDU quer motivar a Câmara para que esteja atenta à obra, e a trabalhos a mais que possam surgir, ou quanto à sua qualidade."-----

-----O Senhor Presidente também é de opinião que não devem haver trabalhos a mais, no entanto, e nesta obra especifica devido ao tipo de intervenção, pode-se ser surpreendido com alguma situação nesse sentido, uma vez que é uma obra com cerca de 200 anos.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTIRIZAÇÃO DE DESPESA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA "CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE", BEM COMO APROVAÇÃO DO PROJECTO E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO COMPOSTAS PELO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o



número 2 do artigo 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 278/2009, de 2 de Outubro, com a alínea b) do número 1 do artigo 18º do Decreto Lei número 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do número 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho:-----

-----Que seja autorizada a despesa de 248.250,84 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Projecto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para a execução da obra: "Construção da Sede Social da Associação Desportiva Fazendense".-----

-----A proposta está acompanhada do respectivo cabimento.-----

-----Para a votação desta proposta ausentou-se a Senhora Vereadora Maria Emilia, que se encontra legalmente impedida de votar. A proposta foi aprovada com os votos a favor dos restantes membros do PS, Coligação Amar a Terra e CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA NOMEACÃO DO JURO DE PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE"**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na última redacção pelo Decreto Lei 149/2012, de 12 de julho, proponho como membro do "Júri Do Procedimento", para o concurso da empreitada: "Construção da Sede Social da Associação Desportiva Fazendese", os seguintes elementos:-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente - Engenheiro António da Rocha Pinto;-----

-----Vogal - Engenheira Maria de Fátima Lopes;-----

-----Vogal - Arquitecto António Areosa Forte;-----

-----Suplentes:-----

-----António Joaquim Veríssimo Pisco;-----



-----Maria do Rosário Almeida".-----

-----Para a votação desta proposta ausentou-se a Senhora Vereadora Maria Emilia, que se encontra legalmente impedida de votar. A proposta foi aprovada com os votos a favor dos restantes membros do PS, Coligação Amar a Terra e CDU.-----

-----**APRECIACÃO DA APROVAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DE "CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE"**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 2 do artigo 50º, com o número 2 do artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, não a última redacção pelo Decreto Lei número 149/2012, de 12 de julho, proponho que seja delegado no Júri dos Procedimentos, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso da empreitada de "CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE".-----

-----Para a votação desta proposta ausentou-se a Senhora Vereadora Maria Emilia, que se encontra legalmente impedida de votar. A proposta foi aprovada com os votos a favor dos restantes membros do PS, Coligação Amar a Terra e CDU.-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULLOTE DE FARTURAS PIPOCAS E ALGODÃO DOCE NA URBANIZAÇÃO DO ALQUEVE, CORTIÇÓIS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Através do requerimento número 13/14 do Balcão Único de Atendimento, foi solicitado por Anisoara Tunã, o pedido de licenciamento de ocupação de espaço público com duas roullotes para venda de farturas, pipocas e algodão doce, na Urbanização do Alqueve em Cortiçóis, nos dias 3 a 5 de outubro de 2014;-----

-----Devido ao prazo solicitado para ocupação do espaço público,



conjugado com o prazo de análise do pedido, não foi possível levar a Reunião de Câmara para prévia autorização;-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação da autorização de ocupação de espaço público, conforme processo anexo."-----

-----Do anexo constam: informação da DHU; pedido de licenciamento para ocupação do espaço público; mapas e plantas; documentos do requerente; memória descritiva; declaração de início de actividade; declaração do veterinário de vistoria à viatura e auto de vistoria; declaração do requerente de cumprimento de obrigações legais; declaração de responsabilidade; fichas de segurança contra incêndios em unidade móvel; declaração da Ordem dos Engenheiros Técnicos e mapa da viatura.-----

-----Deliberado por unanimidade ratificar a proposta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONDESSA DA JUNQUEIRA, BEM COMO A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL A CELEBRAR COM A PARVALOREM, SA.**-----

-----Proposta apresentada pelo Presidente:-----

-----"Nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º, do anexo I à lei número 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao executivo que delibere a aquisição do edifício sito na Rua Condessa da Junqueira em Almeirim, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3040º da dita freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim, sob o número 455, pelo valor de 290.000,00 euros, o qual será pago faseadamente, sendo 20 por cento em 2014 (58.000,00 euros) e o restante (232.000,00 euros) em 2015, bem como aprecie a proposta de contrato promessa de compra e venda que ora se anexa"-----

-----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO, NA SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO ANTERIOR, PARA O PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL NO ÂMBITO DA CCE DA CIMLT, DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI, BEM COMO NO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMLT-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Concurso Público para Aquisição de Gás Natural para Instalações Municipais - Central de Compras Electrónicas da CIMLT:-----

-----Considerando que:-----

-----a) A aquisição de gás natural é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato actualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;-----

-----b) O Município deliberou, por decisão datada de 30/06/2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----c) Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----d) Por deliberação datada de 25/09/2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para a abertura de procedimento, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número 1 e do número 6 do artigo 22º do Decreto Lei número 197/99, de 8 de Junho;-----

-----e) Por deliberação datada de 25/09/2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da alínea c) do número 1 do artigo 6º da Lei número 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

-----Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 252º do Código dos



Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de Gás Natural para Instalações Municipais.-----

-----Para esse efeito, com fundamento na alínea b) do número 1 do artigo 20º do CCP, foi deliberado em reunião de Câmara de 29/09/2014 a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se, para este Município, o seguinte preço base:-----

-----€ 134.860,40 euros, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 02010299, prevendo-se um valor de realização financeira de 6.379,92 euros no ano de 2014, de 76.559,16 euros no ano de 2015, de 76.559,16 euros no ano de 2016 e 6.379,92 euros no ano de 2017.-----

-----Para efeitos da cláusula 3ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

-----Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35º e dos artigos 36º e 37º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:-----

-----a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;-----

-----b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64º, número 4 do CCP;-----

-----c) Estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo 86º, número 3 do CCP.-----

-----Propõe-se ainda que, ao abrigo das disposições conjugadas



dos números 1 e 2 do artigo 35º e dos artigos 36º e 37º, todos do CPA, e do artigo 109º do CCP, sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências:-----

-----a) Designação do júri do procedimento;-----

-----b) Decisão de adjudicação;-----

-----c) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;-----

-----Ao abrigo do número 1 do artigo 36º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior;-----

-----Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT."-----

-----Posta esta proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com a condicionante de poder ser alterada.-----

-----Em relação esta proposta a Senhora Vereadora da CDU, disse não entender a diferença de valores desta proposta em relação ao que foi aprovado em Assembleia Municipal de 25 de setembro para despesas plurianuais. A despesa para 2017 não estava considerada, questionou o que originou estas diferenças de valores.-----

-----O Senhor Presidente informou que a proposta é apresentada assim pela CIMLT.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: "CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 236/CEI/14 - 1 CONDUTOR DE CARRINHA - RETIFICANDO A PROPOSTA DE 29 DE SETEMBRO DE 2014-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo



33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contratação de novos seguros de acidentes de trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato de emprego inserção I.E.F.P. - 236/CEI/14 - 1 condutor de carrinha", retificando a deliberação anterior, de 29 de setembro de 2014, retirando-se a menção "transporte escolar" de acordo com a informação dos serviços que se anexa".-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS - ANDEBOL**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----

-----Proposta de atribuição de 3.600,00 euros, até final de 2014 aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS - NATAÇÃO**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----



-----Proposta de atribuição de 3.375,00 euros até final de 2014,
aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS - ATLETISMO-----**

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo
33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro,
proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de
Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, para atribuição de
3.000,00 euros até final de 2014.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A
ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS - TENIS-----**

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo
33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro,
proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de
Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, para atribuição de
1.500,00 euros, até final de 2014. -----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS--**

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo
33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro,
proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de



Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----
-----Proposta de atribuição de 675,00 euros, até final de 2014,
aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE-----**

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--
-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo
33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro,
proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de
Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----
-----Proposta de atribuição de 9.300,00 euros até final de
2014, aprovada com os votos a favor da CDU, Coligação Amar a
Terra e do PS, com excepção da Senhora Vereadora Maria Emilia,
que se encontra legalmente impedida de votá-la.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA-----**

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--
-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo
33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro,
proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de
Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----
-----Proposta aprovada por unanimidade, para atribuição de
675,00 euros até final de 2014.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O
ALMEIRIM FUTSAL CLUBE-----**

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--



-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, de atribuir o montante de 1.125,00 euros até final de 2014.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----

-----Proposta de atribuir 675,00 euros, até final de 2014, aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade para atribuir o valor de 1.350,00 euros até final de 2014.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O FOOTKART ESCOLA DE FUTEBOL**-----



-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--
 -----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----
 -----Proposta para atribuir 4.500,00 euros, até final de 2014, aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--
 -----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----
 -----Proposta aprovada por unanimidade, para atribuição de 675,00 euros, até final de 2014.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O HOQUEI CLUBE OS TIGRES DE ALMEIRIM**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--
 -----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----
 -----Proposta de atribuição de 12.375,00 euros até final de 2014 aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O**



UNIÃO FUTEBOL CLUBE DE ALMEIRIM-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, para atribuição de 9.300,00 euros, até final de 2014.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A 3 AS - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE ALMEIRIM-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----

-----Proposta de atribuição de 1.950,00 euros, até final do ano 2014, aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - CICLISMO-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, para atribuição de 450,00 euros até fim de 2014.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA



06/10/2014

APROVADA

DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O CLUBE JUVENIL DA RAPOSA-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, para atribuição de 450,00 euros, até final de 2014.-----

-----Para os pontos acima votados, referentes ao Aditamento aos Contratos Programa, a Senhora Vereadora da CDU, leu a seguinte intervenção:-----

-----"Relativamente aos pontos 13 a ponto 29, referentes ao aditamento dos contratos programas para o desporto, gostaria de recordar a posição já defendida pela CDU, aquando da apresentação dos contratos programa para as mesmas associações, com o prazo de vigência de 9 meses. Consideramos que os contratos programa não invalidam a necessidade de existência de um regulamento geral, importante para definir as regras globais de forma clara, com vários critérios a serem tidos em conta, para depois se especificar com os contratos. No entanto, a existência do contrato programa, onde se registam as obrigações de cada parte e se define o que acontece em caso de incumprimento, levou-me a votar favoravelmente as atribuições anuais feitas ao abrigo dos contratos programa. No entanto, e por comparação com os valores tabelados na reunião de Janeiro, gostaria de saber que motivos levaram ao aumento do valor mensal para a Associação 3As e Hóquei Clube Os Tigres."-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA O VEICULO DE MATRICULA 40-81-UB, PROPRIEDADE DE UM PORTADOR DE INCAPACIDADE MOTORA-----

-----Presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio a proposta do



seguinte teor:-----

-----"Tendo em conta o requerimento apresentado para colocação de "placa de estacionamento para deficiente motor", bem como o respectivo atestado médico de incapacidade e,-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea rr), do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos,-----

-----Proponho ao executivo que aprecie e aprove a atribuição de um lugar de estacionamento específico para o veículo de matrícula 40-81-UB, propriedade de Tomé Manuel da Rosa Fernandes, portador da incapacidade, junto à portaria da Escola EB2,3, de Fazendas de Almeirim."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada, e foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE BANCA DE VENDA DE PRODUTOS DE ARTESANATO E BIJUTERIAS**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando o requerimento apresentado para ocupação de espaço público, para venda de produtos de artesanato e bijuteria, utilizando 12 m2, a colocar junto à Praça de Touros (frente ao estabelecimento de restauração "O Pinheiro" e o constante do Processo 15/14, do Balão Único de Atendimento,-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 5º, 11º e 13º da Lei 27/2013, de 12 de Abril, e o constante dos artigos 11º, 16º e 30º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo."-----

-----Acompanha esta proposta a informação do Balcão Único de Atendimento, pedido de licenciamento para ocupação de espaço público, mera comunicação prévia, pedido de emissão de cartão mapa e documentos do requerente.-----



-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NO VEÍCULO DE MATRICULA 30-NC-56, CONFORME SOLICITADO PELO GERENTE DA SOCIEDADE "CANELAS IRMÃOS, Lda"**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por António Francisco, na qualidade de gerente de Canelas Irmãos, Lda, para licenciamento de publicidade no veículo de marca Kangoo, de matrícula 30-NC-56, com as mensagens publicitárias "Cafés Christina - uma paixão de gerações" e Canelas Irmãos, Lda, e-----

-----o constante do processo de publicidade número 9/14, do Balcão Único de Atendimento,-----

-----Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 3º e 9º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim conjugado com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 97/88, de 17 de Agosto, com as posteriores alterações, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo."-----

-----Os documentos em anexo constam de: informação do Balcão Único de Atendimento, pedido de licenciamento de publicidade, documentos e foto da viatura.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NO VEÍCULO DE MATRICULA 35-56-ZB, CONFORME SOLICITADO PELO GERENTE DA SOCIEDADE "CANELAS IRMÃOS, Lda"**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por António Francisco, na



06/10/2014

APROVADA

qualidade de gerente de Canelas Irmãos, Lda, para licenciamento de publicidade no veículo de marca Renault, de matrícula 35-56-ZB, com as mensagens publicitárias "Coca-Cola", "Sagres" e "Canelas Irmãos, Lda e-----

-----O constante do processo de publicidade número 8/14, do Balcão Único de Atendimento,-----

-----Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 3º e 9º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim conjugado com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 97/88, de 17 de Agosto, com as posteriores alterações, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo."-----

-----Os documentos em anexo constam de: informação do Balcão Único de Atendimento, pedido de licenciamento de publicidade, documentos e foto da viatura.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NO VEÍCULO DE MATRICULA 02-JJ-04, CONFORME SOLICITADO PELO GERENTE DA SOCIEDADE "CANELAS IRMÃOS, Lda"**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por António Francisco, na qualidade de gerente de Canelas Irmãos, Lda, para licenciamento de publicidade no veículo de marca Kangoo, de matrícula 02-JJ-04, com as mensagens publicitárias "Cafés Christina - uma paixão de gerações" e Canelas Irmãos, Lda, e-----

-----O constante do processo de publicidade número 7/14, do Balcão Único de Atendimento,-----

-----Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 3º e 9º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim conjugado com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 97/88, de 17 de Agosto, com as posteriores alterações, proponho ao executivo



que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo."-----

-----Os documentos em anexo constam de: informação do Balcão Único de Atendimento, pedido de licenciamento de publicidade, documentos e foto da viatura.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE, EFECTUADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público, para colocação de uma lona aérea publicitária (com 5 cm x 0,80 cm), em espaço público, sito na Rua de Coruche em Almeirim, no âmbito da realização de prova de atletismo, e-----

-----O constante do processo 10/14, do Balcão Único de Atendimento,-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 5º, 11º e 13º, da Lei 27/2013, de 12 de Abril e o constante dos artigos 11º, 16º e 30º do Regulamento de Ocupação de espaço Público, bem como o disposto nos artigos 3º e 9º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, conjugado com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 97/88, de 17 de Agosto, com as posteriores alterações, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo."-----

-----Dos anexos constam: Informação da DHU, pedido de licenciamento e ocupação e espaço público - publicidade, declaração da Alzheimer Portugal, orçamento de "Galão Publicidade", regulamentação e mapas.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, POR MOTIVOS DE CARÊNCIA ECONÓMICA**-----

-----Foi apresentada a proposta abaixo transcrita, pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando o pedido efectuado para isenção de pagamento de taxas inerentes às custas do procedimento efectuado para retirar um veículo da via pública; bem como, o relatório do Gabinete de Acção Social, o qual concluiu que "de acordo com os pressupostos definidos no "Regulamento do Programa de Apoio a Famílias em Situação de Maior Vulnerabilidade" o senhor reúne os requisitos para poder ser apoiado, bem como o pedido se enquadrar na tipologia dos apoios a conceder.-----

-----Proponho ao executivo, nos termos do disposto no artigo 4º e alínea e) do artigo 6º do Regulamento do Programa de Apoio a Famílias em Situação de Maior Vulnerabilidade, que seja concedida a referida isenção, conforme documentos em anexo."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço justificou a sua abstenção, por entender que a proposta não é clara, não só porque o pedido de isenção é feita pela irmã da pessoa em causa, mas também porque, por outro lado refere que o carro é do sobrinho, não se sabendo concretamente nada suposto dono da viatura.-----

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NIVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ FINAL DE 2014, A MARIA MADALENA M. BASTOS, PELOS MOTIVOS SÓCIO/FAMILIARES APRESENTADOS PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido apresentado para que a Autarquia suportasse a



despesa com o passe da menor Maria Madalena M. Bastos, entre Almeirim e Fazendas de Almeirim, para frequência do 12º ano, no qual já é repetente mas que lhe permitirá aumentar o seu grau de escolaridade e contribuir para preparar de forma mais qualificada o seu futuro, conforme relatório da área social;-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----E que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação, saúde e da acção social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d), g) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I, à lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja assegurado pela Autarquia o passe entre Almeirim e Fazendas de Almeirim, até final de 2014, de acordo com informação que se anexa."-----

-----Da informação que se anexa, consta a informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia, e respectiva cabimentação.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO PROJECTO ABRAÇAR**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsidio ao Projecto Abraçar, no valor de 337,50 euros, para fazer face a despesas no desenvolvimento das suas atribuições."-----

-----Proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço justificou esta abstenção, dado não estar especificado na proposta a que se destina o dinheiro, visto que foi no inicio do ano, dado um subsidio a esta a entidade. Salientou novamente a importância das propostas estarem documentadas de forma clara.-----



 -----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORFEÃO DE ALMEIRIM**-----

-----Presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques a seguinte proposta:-----

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Cultural, com a entidade acima referida."-----

-----Foi aprovado por unanimidade atribuir o valor de 1.725,00 euros, até final de 2014.-----

 -----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A BANDA MARCIAL DE ALMEIRIM**-----

-----Presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques a seguinte proposta:-----

-----"Ao abrigo do disposto na alínea u), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos Aditamentos aos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a entidade acima referida."-----

-----Aprovado por unanimidade a atribuição de 5.100,00 euros referentes ao último trimestre de 2014.-----

 -----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA ERMIDA DO CALVÁRIO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL**-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Tendo em atenção a necessidade de se proteger e valorizar a Ermida do Calvário, bem como o espaço em que se integra, considerando o seu valor patrimonial e histórico para a cidade e



o concelho, proponho ao abrigo do disposto na alínea t), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com os números 2 e 6 da Lei 107/2001, de 8 de Setembro, a sua classificação como imóvel de interesse municipal, de harmonia com a justificação apresentada em anexo."-----

-----Acompanha a proposta, o historial da referida ermida, bem como declaração do Senhor Fernando Costa, na qualidade de cabeça de casal da herança, por óbito de Manuel Andrade, em como não se opõe a que a ermida seja classificada como imóvel de interesse municipal.-----

-----Para esta proposta a Vereadora da CDU, leu a seguinte intervenção:-----

-----"Gostaria de referir que a proposta apresentada, relativa à classificação da Ermida do Calvário como imóvel de interesse municipal, para além da informação que a acompanha e que é de felicitar, revela o interesse pela classificação, defesa e preservação do património, algo que a CDU sempre defendeu.-----

-----No entanto, e segundo a Lei de Bases do Património Cultural, Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, na alínea 4 do Artigo 18º apenas é possível a classificação como interesse municipal com o consentimento dos proprietários, pelo que importa saber o que dizem os proprietários, pois não há nenhum parecer dos mesmos junto à proposta. Relembramos também o Artigo 43º da referida Lei, que delimita as zonas de protecção do bem imóvel classificado em 50 metros, e esperamos que os proprietários e moradores da zona sejam devidamente informados.-

-----A CDU pensa que as classificações não podem ficar apenas no papel, a valorização do espaço deve ser visível e promovida a sua vivência. Por isso consideramos importante a inserção de uma placa com a história da ermida brevemente sintetizada, a promoção de horários de abertura, a manutenção do edifício, ou ainda a divulgação da sua história através de uma publicação."--

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques informou que a ermida



poderá fazer parte de um roteiro turístico, mantendo-se aberto para vista, no entanto deve ser protegido. Quanto à autorização por parte dos proprietários, por não ter conseguido falar-lhes, conseguiu junto do cabeça de casal da herança por óbito do Senhor Manuel Andrade, a devida declaração, em como não vê qualquer inconveniente na classificação do imóvel.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NIVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR, CORRESPONDENTE A 50% DO VALOR DO PASSE ATÉ FINAL DE 2014, A MAFALDA MARIA LOPES GARCIA, PELOS MOTIVOS APRESENTADOS PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**-----

-----Proposta presente pela Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Atento o pedido apresentado para que a Autarquia suportasse 50% da despesa com o passe da menor Mafalda Maria Lopes Garcia, entre a Parreira e Almeirim, pois vai frequentar o 10º ano, na Escola Secundária Marquesa de Alorna, e considerando que:-----

-----A mesma estuda em Almeirim desde o 5º ano, tendo inclusive recebido o prémio para Melhor Aluno Dr. António Cláudio;-----

-----E que os Municípios dispõem entre outras, nas áreas da educação e da acção social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º, com a alínea gg) do número 1 do artigo 33º, todos do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja assegurado pela Autarquia 50% do valor do passe entre a Parreira e Almeirim até final de 2014, de acordo com informação que se anexa." -----

-----A proposta encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, justificou a sua abstenção, por



06/10/2014

APROVADA

nossa memória colectiva, mas também que a sua valorização através da sua manutenção e divulgação, pode ser benéfica para Almeirim, para potenciar o turismo, articulando com a afluência de turistas que nos visitam e levando-os a percorrer a zona histórica de Almeirim.-----

-----Face ao exposto, a CDU propõe que:-----

-----1 - Sejam tomadas, o mais brevemente possível, as medidas técnicas adequadas para assegurar o arejamento do Túnel e garantir assim a sua salvaguarda e a sua visibilidade;-----

-----2 - Seja ainda colocada uma sinalética, que permita o seu enquadramento histórico."-----

-----O Senhor Presidente informou que já foram estudadas algumas hipóteses para resolver esta situação, estando presentemente um desumidificador a funcionar no local, ma que já se percebeu que não resulta. Sempre que começam as chuvas, a humidade volta a aparecer. Está-se a pensar, talvez no próximo verão, tirar os vidros e proteger o local, para perceber se ajuda a resolver o problema. Quanto ao nome, sugere que se pense num nome adequado, para ser atribuído. Em relação às placas de identificação, é de opinião que devam ser uniformizada, apelativas e integradas no espaço onde são para colocar, sugerindo uma idêntica à que se encontra no Largo General Guerra.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Às dezassete horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica